

PORTARIA Nº 1062/PRES, de 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08762.001964/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de maio de 2011, à servidora RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444055, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1063/PRES, de 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002860/10-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de junho de 2011, ao servidor EDSON MUGRAVE DE OLIVEIRA, Engenheiro Florestal, NS-S.III, matrícula nº 0694370, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1064/PRES, de 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000259/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de maio de 2010, ao servidor JOSÉ MANOEL DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445132, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13	Julho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1065/PRES, de 14 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO SIMÕES PAES, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 2711711, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02020511976, categoria “B”, válida até 07/11/2011, a dirigir o veículo oficial L200 4x4 - placa NPE 9681, pelo período de 1º/06/2011 a 31.12.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 846/PRES, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 07 de junho de 2011, onde se lê: “Naraykosar Júlio Suruí, CPF nº 661.772.782-72 (titular)”, leia-se: “Naraykosar Júlio Suruí, CPF nº 661.772.782-72 (suplente)”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13	Julho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------